

**RIO BRAVO RENDA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

COMUNICADO A MERCADO

**DATA DE CORTE E INÍCIO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DA 6ª
EMIÇÃO**

Comunicamos aos cotistas que **em 14 de janeiro de 2026 será iniciado o período de Direito de Preferência** para subscrição das Cotas que estão sendo ofertadas no âmbito da oferta pública de distribuição primária das cotas da 6ª emissão do Fundo, conforme o rito automático de distribuição.

Desta forma, **aos Cotistas que detenham cotas do Fundo nesta data, 09 de janeiro de 2026, será assegurado o exercício do Direito de Preferência**, observado o fator de proporção de 0,0484263436637109%. As Novas Cotas adquiridas a partir do dia 10 de janeiro de 2026, inclusive, não farão jus ao Direito de Preferência e serão negociadas ex-subscrição.

As demais informações referentes ao exercício do Direito de Preferência se encontram no Anúncio de Início e Fato Relevante divulgados em 06 de janeiro de 2026. Não deixe de acessar o Material de Apoio, disponível em <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/exibirDocumento?id=1076327>.

O canal de RI está disponível para qualquer dúvida ou comentário: ri@riobravo.com.br ou www.riobravo.com.br/chat.

São Paulo, 09 de janeiro de 2026.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,

instituição administradora, e

RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.,

instituição gestora do

**RIO BRAVO RENDA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ/MF n.º 15.576.907/0001-70

ISIN Cotas: BRRBVACTF006

Código negociação B3: RBVA11